



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1601

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria da Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Homologação / Adjudicação	11
Extrato	11
SERTPREV	13
Atos Oficiais	13
Resoluções	13
Comunicados	14
Poder Legislativo	15
Atos Administrativos	15
Portarias	15



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.645, DE 21 DE JULHO DE 2026.

(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 007/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026, DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 3551702.402.00021987/2026-29;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 007/2026, de 20 de julho de 2026, expedida pelo Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas dotações orçamentárias do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 21 de julho de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.

A Prefeita do Município de Sertãozinho em exercício

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 438/2.026**

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 13 de julho de 2.026, a Senhora: **NAIRA MARCONDES**, matrícula: **111.461-01**, portadora do **CPF nº 416.***.***-46** no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**. (Processo SEI nº 3551702.402.00020754/2026-17).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 13/07/2026.

Sertãozinho, 20 de julho de 2026.

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE

Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 439/2.026**

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria UGRH nº 742/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**, à Senhora: **ANA PAULA SARTORÃO**, portadora do **CPF nº 343.***.***-16**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 15/07/2026. (Processo SEI nº 3551702.402.00021185/2026-19)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 15/07/2026.

Sertãozinho, 20 de julho de 2026.

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE

Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município

ANDREI RICARDO TROVO

Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA

Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 440/2.026**

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 15 de julho de 2.026, a Senhora: **ANA PAULA SARTORÃO**, matrícula: **108.714-01**, portadora do **CPF nº 343.***.***-16** no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**. (Processo SEI nº 3551702.402.00021185/2026-19).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/07/2026.

Sertãozinho, 20 de julho de 2026.

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE

Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 441/2.026**

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 (Estatuto dos Servidores Municipais), 730 dias de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, a servidora **FATIMA APARECIDA MACHADO DELLA VECCHIA**, matrícula nº **110.700-01**, lotada no cargo de **PROFESSOR PEB I** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de **16/07/2026 a 14/07/2028**. (Processo SEI nº 3551702.402.00019775/2026-81).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16/07/2026.

Sertãozinho, 20 de julho de 2026.

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE

Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 442/2.026**

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR a servidora **BRUNA BRITTES**, portadora do **CPF nº 364.***.***-70**, lotada no cargo de **ESCRITURÁRIA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 13/07/2026. (Processo SEI nº 3551702.402.00020956/2026-51)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 13/07/2026.

Sertãozinho, 20 de julho de 2026.

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE

Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 443/2.026**

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- IMPOR, nos termos dos artigos 190 da Lei Complementar n.º 320/2016 (Estatuto dos Servidores), à servidora **TALITA DANIELLE DOS SANTOS ELISIARIO**, matrícula 103.167-02, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a pena de **03 (três) dias** de suspensão sem vencimentos a contar do dia 03 de agosto de 2026. (Processo Administrativo 02/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 03/08/2026.

Sertãozinho, 20 de julho de 2026.

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE

Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município

ANDREI RICARDO TROVO

Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA

Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 444/2.026**

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME:	VANESSA TEIXEIRA MARINHO
CPF/CIN:	472.***.***-16
CARGO:	DENTISTA CLÍNICO GERAL
PROVIMENTO:	EFETIVO
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO Nº:	001/2024
CLASSIFICAÇÃO Nº:	07º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de julho de 2026.

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE

Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município

ANDREI RICARDO TROVO

Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA

Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 445/2.026**

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME:	JÚLIA PEREIRA MIESSA
CPF/CIN:	472.***.***-03
CARGO:	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
PROVIMENTO:	EFETIVO
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO Nº:	001/2024
CLASSIFICAÇÃO Nº:	07º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de julho de 2026.

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE

Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município

ANDREI RICARDO TROVO

Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA

Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****ATO QUE AUTORIZA O ADITAMENTO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 17/07/2026**

ASSUNTO: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025 - PROCESSO Nº 255/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL) - BRUNO FERREIRA LIMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA OS ALUNOS INSCRITOS NO "PROJETO GURI".

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**VICE PREFEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL****Homologação / Adjudicação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026.**

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS.**

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - EPP**, em relação ao lote **01; SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, em relação aos lotes **02 e 03.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 21 de julho de 2026.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita do Município

Extrato**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 21/07/2026**

TERMO DO EXTRATO ATA 1º ADITIVO - PROCESSO Nº 016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - ATA 028/2025 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**CONTRATADA: BRUNO FERREIRA LIMA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA OS ALUNOS INSCRITOS NO "PROJETO GURI".

VALOR TOTAL: R\$ 91.300,00**VIGÊNCIA: INÍCIO: 18/07/2026****TÉRMINO: 17/07/2027****DATA DO CONTRATO ADITIVO: 17/07/2026****CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**



VICE PREFEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL



SERTPREV

Atos Oficiais

Resoluções



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2026, de 20 de julho de 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto de Previdência de Sertãozinho-SP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
05.01.02	09.122.0063.2.904	3.3.90.36.00	04.690.0000	1253	R\$160.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender às despesas deste crédito serão provenientes da anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
05.01.02	09.122.0063.2.904	3.1.90.11.00	04.690.0000	1248	R\$160.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de julho de 2026

VANDERLEI MOSCARDINI DE
OLIVEIRA:08515196875

Assinado digitalmente por VANDERLEI MOSCARDINI
DE OLIVEIRA:08515196875
Localização:
Data: 2026.07.20 15:39:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente do Sertprev

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Comunicados

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

**PROCESSO ELEITORAL DE MEMBROS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO – SERTPREV 2026****DILAÇÃO DE PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL**

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SERTPREV, nos termos do Edital de Convocação nº 001/2026 - Processo Eleitoral para o Conselho de Administração do Sertprev, comunica a **DILAÇÃO DE PRAZO** para a “Publicação da classificação final (aptos para a posse)” e “Homologação do resultado final”, tendo em vista a ocorrência de divergência técnica e recursos apresentados junto ao Instituto Totum, órgão responsável pela realização das provas da Certificação.

Diante do exposto, fica alterado o **CRONOGRAMA OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL**, no que diz respeito à publicação da classificação final e homologação do resultado final, passando a vigorar com as seguintes datas:

Publicação da classificação final (aptos para a posse)	27/07/2026
Homologação do resultado final	Até 31/07/2026

Sertãozinho, 20 de julho de 2026

VANDERLEI MOSCARDINI DE
OLIVEIRA:08515196875

Assinado digitalmente por VANDERLEI
MOSCARDINI DE OLIVEIRA:08515196875
Localização:
Data: 2026.07.20 16:27:25-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicado pelo “Diário Oficial do Município”.



PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 56/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 155, inciso II, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de julho de 2026, a Sra. **VIVIANE ESTELA J. C. OLIVEIRA**, matrícula nº **341**, nomeada pela Portaria nº 004/2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Parlamentar de Gabinete** da Câmara Municipal de Sertãozinho. (Protocolo 3705/2026)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de desligamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de julho de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

Vereador William da Silva Domingos
William Domingos
1º Vice-Presidente

Vereador Inácio de Almeida Luz
Inácio de Almeida Luz
2º Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Rogério Magrini dos Santos
Zezinho Atrapalhado
2º Secretário



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 57/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 155, inciso I, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de julho de 2026, a Sra. **SARA NÚBIA ALVES SANTOS**, matrícula nº **410**, nomeada pela Portaria nº 81/2025, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Parlamentar de Gabinete** da Câmara Municipal de Sertãozinho. (Protocolo nº 3746/2026)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de desligamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de julho de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira

Niltinho

Presidente

Vereador William da Silva Domingos

William Domingos

1º Vice-Presidente

Vereador Inácio de Almeida Luz

Inácio de Almeida Luz

2º Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato

Renatinho Schiavinato

1º Secretário

Vereador Rogério Magrini dos Santos

Zezinho Atrapalhado

2º Secretário



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 58/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 155, inciso I, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, a contar de 22 de julho de 2026, a Sra. **NAYARA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº **381**, nomeada pela Portaria nº 48/2026, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Parlamentar de Gabinete** da Câmara Municipal de Sertãozinho. (Protocolo nº 3760/2026)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de desligamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de julho de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira

Niltinho

Presidente

Vereador William da Silva Domingos

William Domingos

1º Vice-Presidente

Vereador Inácio de Almeida Luz

Inácio de Almeida Luz

2º Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato

Renatinho Schiavinato

1º Secretário

Vereador Rogério Magrini dos Santos

Zezinho Atrapalhado

2º Secretário



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 59/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **TATIANE COLI GOMIDES DA SILVA**, portadora do CPF: 360.***.***-66, para exercer a partir de 21 de julho de 2026, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e alterado pela Resolução nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015. (Protocolo 3749-2026)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de julho de 2026

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

Vereador William da Silva Domingos
William Domingos
1º Vice-Presidente

Vereador Inácio de Almeida Luz
Inácio de Almeida Luz
2º Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Rogério Magrini dos Santos
Zezinho Atrapalhado
2º Secretário



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 60/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **CARLA CARVALHO MAGALHÃES**, portadora do CPF: 340.***.***-07, para exercer a partir de 21 de julho de 2026, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e alterado pela Resolução nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015. (Protocolo 3763-2026)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de julho de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

Vereador William da Silva Domingos
William Domingos
1º Vice-Presidente

Vereador Inácio de Almeida Luz
Inácio de Almeida Luz
2º Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Rogério Magrini dos Santos
Zezinho Atrapalhado
2º Secretário

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16) 3946-9600
Av. Egisto Sicchieri, 1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes